

# Normas de Participação

O Oeiras Internet Challenge (OIC) é uma iniciativa promovida pelo Município de Oeiras através das suas Bibliotecas Municipais e consiste na realização de um torneio de pesquisa, seleção e avaliação de fontes de informação em linha. Dirigido à comunidade escolar, visa o desenvolvimento de competências de literacia da informação, dos media e digitais.

Este torneio nacional, realizado em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), decorre em formato misto, em linha e presencial, sob a forma de *quiz*, e é constituído por três fases:

- Fase 1 (Seleção nas Bibliotecas Escolares);
- Fase 2 (Apuramento para a Final Online);
- Fase 3 (Final Presencial).

# I. Objetivo

O principal objetivo do torneio é desenvolver competências de pesquisa, seleção e avaliação da informação disponível na Web, promovendo a utilização eficaz das ferramentas de pesquisa e recuperação da informação, a análise crítica e seletiva da informação e/ou de fontes de informação e aptidões para o combate à desinformação.

### II. Destinatários

São destinatárias do torneio:

- todas as Bibliotecas Escolares de estabelecimentos de ensino do subsistema público, através da participação de alunos do Ensino Secundário do território continental.
- todas as Bibliotecas Escolares de estabelecimentos de ensino do subsistema privado, desde que integradas na RBE, através da participação de alunos do Ensino Secundário.

### III. Condições de participação

- Podem participar no torneio todas as Bibliotecas Escolares que cumpram as condições do ponto II, através da seleção de uma equipa constituída por dois alunos que frequentem o Ensino Secundário.
- 2. O torneio é publicitado no blogue do Oeiras Internet Challenge Nacional, disponível em <a href="https://oeirasinternetchallengenacional.blogspot.com">https://oeirasinternetchallengenacional.blogspot.com</a>, e nos canais de comunicação do Município de Oeiras e da RBE.
- **3.** A organização compromete-se a disponibilizar às escolas, no referido blogue, materiais de apoio ao trabalho a realizar pelas Bibliotecas Escolares neste âmbito e que suportem a participação no torneio.

- **4.** As Bibliotecas Escolares comprometem-se a trabalhar, com os alunos interessados em participar no torneio, aspetos relativos à literacia da informação e dos media.
- 5. As Bibliotecas Escolares são responsáveis pela organização do torneio em cada escola e, para além de efetuarem a seleção interna dos alunos participantes durante a Fase 1, devem assegurar a vigilância, nas suas instalações, durante a Fase 2 (Apuramento para a Final Online das 25 melhores equipas). Verificando-se, após a Fase 1, que o número de equipas inscritas é igual ou inferior a 25, será anulada a Fase 2 do torneio, passando as equipas inscritas para a Fase Final.
- 6. Os aspetos práticos relacionados com a deslocação das equipas ao Município de Oeiras para a realização da prova da Fase 3 (Final Presencial) são da responsabilidade dos respetivos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas.
- 7. A participação no torneio implica o conhecimento prévio e a aceitação das Normas de Participação.
- **8.** Quaisquer dúvidas relativas à participação no torneio podem ser remetidas pelos professores bibliotecários para a linha de apoio criada para o efeito: **OlCnacionalsecundario@oeiras.pt**.

# IV. Inscrição

- 1. A inscrição da equipa representante de cada Biblioteca Escolar para a Fase 2 (Apuramento para a Final Online) é realizada exclusivamente pelo professor bibliotecário/ responsável pela Biblioteca, em formulário próprio, disponível em: <a href="https://forms.gle/5Nhd7YbK3zi7MPN49">https://forms.gle/5Nhd7YbK3zi7MPN49</a>.
- 2. O prazo de inscrição decorre até 15 de dezembro de 2023, inclusive.

### V. Regras do torneio

#### Fase 1 (Seleção nas Bibliotecas Escolares)

- 1. É organizada localmente por cada Biblioteca Escolar com o objetivo de selecionar uma equipa que a represente na fase seguinte do torneio. O apuramento, da responsabilidade do professor bibliotecário/ responsável pela Biblioteca, é realizado de modo descentralizado e com inteira autonomia.
- 2. Tem de estar concluída até ao limite do prazo de inscrição, referido na secção anterior, isto é, o dia 15 de dezembro, inclusive.

### Desafios de preparação para a Fase 2

Antes da Fase 2, serão lançados desafios de preparação com o intuito de proporcionar um maior contacto das equipas inscritas com os objetivos do torneio.

Estes desafios, de participação livre e cujas classificações não têm influência nos resultados finais, realizam-se em data e hora a indicar. Todas as informações, bem como os *links* de acesso aos desafios, serão disponibilizados, oportunamente, no blogue da iniciativa.

### Fase 2 (Apuramento para a Final – Online)

A realização desta fase depende do número de equipas inscritas. Caso este número seja igual ou inferior a 25, as equipas inscritas passam automaticamente para a Fase Final.

- 1. A Fase 2 terá lugar no dia 02 de fevereiro de 2024, no período compreendido entre as 09:30 e as 12:00
- 2. As equipas apuradas participam no torneio nas instalações da sua escola (preferencialmente na Biblioteca Escolar), sob a supervisão do professor bibliotecário ou outro docente responsável, a

quem cabe igualmente verificar a identidade dos alunos concorrentes e garantir que nenhum dos participantes tem em sua posse qualquer dispositivo de acesso à Internet ou de comunicação com o exterior.

- **3.** O apuramento realiza-se em linha e as provas, sob a forma de *quiz*, são disputadas através da plataforma *Kahoot!*.
- **4.** Cada equipa realiza a prova utilizando o máximo de dois computadores (portátil ou *desktop* ou *tablet*), para:
  - acesso à videoconferência e visualização do enunciado;
  - pesquisa na Web e resposta via Kahoot.it.
  - 5.1. Durante a videoconferência, só é permitido um acesso por escola, com o nome da equipa.
  - **5.2.** O professor que vigia a prova deve manter-se obrigatoriamente atrás da equipa e os três elementos (os dois alunos e o professor) devem permanecer visíveis durante toda a videoconferência.
- **5.** Cada Biblioteca Escolar deve assegurar que a ligação à Internet e todo o equipamento informático funcionam corretamente. A organização não se responsabiliza por quaisquer falhas no ambiente informático que venham a ocorrer, localmente, durante a realização das provas da Fase 2 e não será dado qualquer apoio ou assistência técnica.

### Fase 3 (Final - Presencial)

- 1. A Fase 3 realiza-se no dia 02 de março de 2024, no Município de Oeiras, em local e hora a indicar.
- 2. O torneio final consiste na realização de uma prova com 25 perguntas que incidirão sobre validação de informação dos media.
- **3.** Os equipamentos para a realização da prova (portátil ou *tablet*) são da exclusiva responsabilidade dos participantes, isto é, cada equipa deve trazer os seus próprios dispositivos.
- 4. O acesso à Internet é assegurado pela organização.
- 5. A organização não suporta qualquer custo com deslocação e estadia associada ao torneio.
- **6.** A organização poderá limitar o número de acompanhantes das equipas, em função de eventuais restrições de espaço.

## VI. Júri e avaliação

- 1. O júri é constituído por elementos da equipa das Bibliotecas Municipais de Oeiras responsável pela organização do torneio (árbitros) e por dois elementos da RBE.
- 2. São funções do júri:
  - 2.1. Verificar e validar as inscrições;
  - 2.2. Verificar e validar resultados de classificação;
  - 2.3. Apurar as equipas que passam às fases seguintes, até à determinação da classificação final.
- 3. A determinação da classificação obtida nas provas das Fases 2 e 3 é feita de acordo com o número total de respostas certas, não sendo atribuídas bonificações para sequência de respostas certas consecutivas, nem para tempo de resposta. O tempo total de resposta só é considerado para efeitos de desempate.

# VII. Vencedores e prémios

São atribuídos prémios às três equipas com melhor classificação na prova final, distribuídos da seguinte forma:

#### Equipas (a repartir pelos dois alunos):

1.º prémio: Cartão Dá\* no valor de 500 € 2.º prémio: Cartão Dá\* no valor de 250 € 3.º prémio: Cartão Dá\* no valor de 100 €

#### Biblioteca escolar:

1.º prémio: Cartão Dá\* no valor de 300 €
2.º prémio: Cartão Dá\* no valor de 200 €
3.º prémio: Cartão Dá\* no valor de 100 €

#### Professor bibliotecário:

1.º prémio: Livraria Bertrand no valor de 150 €
2.º prémio: Livraria Bertrand no valor de 100 €
3.º prémio: Livraria Bertrand no valor de 50 €

\*Os Cartões Dá são aceites como meio de pagamento, na compra de qualquer produto (tais como produtos alimentares, vestuário e acessórios, informática, som e imagem, brinquedos e jogos, lazer e cultura), à venda nas mais de 1100 lojas físicas em Portugal e Espanha, das seguintes marcas do Grupo Sonae, de diferentes ramos de negócio: Continente (alimentar, brinquedos e jogos), Worten (informática, eletrónica, som e imagem), Worten Mobile (telecomunicações), Zippy (moda criança), MO (moda), Sport Zone (desporto), ZU (acessórios, comida e outros para animais), Well's (saúde e óptica), Bom Bocado e Bagga (cafetarias), Notel (papelaria), supermercados Go Natural e em continente.pt

### VIII. Cláusulas específicas

- 1. Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos nas presentes normas.
- 2. Das decisões do júri não haverá recurso.